



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Municipal, para que sejam implementados recursos de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) nos espaços públicos do município, em conformidade com a Lei nº 15.249/2025.

JUSTIFICATIVA

A Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) constitui instrumento essencial para garantir o direito fundamental à comunicação de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de fala ou linguagem, bem como idosos e cidadãos em situação temporária de limitação na comunicação.

A Lei nº 15.249/2025 estabelece diretrizes claras para a promoção da acessibilidade comunicacional, impondo ao Poder Público o dever de adotar medidas que assegurem inclusão, autonomia e participação social plena.

A implementação de recursos de CAA, como pranchas de comunicação, pictogramas, sinalização acessível, materiais visuais padronizados e tecnologias assistivas, em locais como unidades de saúde, escolas, repartições públicas, praças, parquinhos, academia ao ar livre, terminais e demais espaços de uso coletivo representa medida de baixo custo e alto impacto social.

Mais do que inovação, trata-se de civilidade. Comunicar é o primeiro passo para acessar direitos, ignorar isso custa caro à dignidade humana. Providenciar, por outro lado, é cumprir a lei e honrar o papel histórico do município como promotor do bem comum.

Diante disso, a presente indicação busca assegurar o efetivo cumprimento da Lei nº 15.249/2025, promovendo uma cidade verdadeiramente inclusiva, acessível e preparada para todos.

Diante do Exposto, trata-se de medida urgente e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal para o encaminhamento e acompanhamento da presente demanda junto ao órgão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


LEANDRO SAMPAIO
vereador



Pranchas de comunicação aumentativa e alternativa como descrito na imagem, em locais públicos com símbolos gráficos representativos de mensagens.



Cartões de Comunicação, a imagem apresenta vários cartões de comunicação com símbolos gráficos representativos de mensagens. Os cartões estão organizados por categorias de símbolos e cada categoria se distingue por apresentar uma cor de moldura diferente: cor de rosa são os cumprimentos e demais expressões sociais, (visualiza-se o símbolo "tchau"); amarelo são os sujeitos, (visualiza-se o símbolo "mãe"); verde são os verbos (visualiza-se o símbolo "desenhar"); laranja são os substantivos (visualiza-se o símbolo "perna"), azuis são os adjetivos (visualiza-se o símbolo "gostoso") e branco são

símbolos diversos que não se enquadram nas categorias anteriormente citadas (visualiza-se o símbolo "fora").



Prancha de comunicação com símbolos, fotos ou figuras, a pasta do tipo arquivo, contendo várias páginas de sacos plásticos transparentes está sobre o colo de um usuário de CAA. Cada página representa uma prancha de comunicação temática e na imagem visualiza-se a prancha com o tema "animais".



Prancha de Comunicação Alfabética, na imagem está sobre a mesa uma pasta de comunicação e nela, há uma prancha que contém as letras do alfabeto e os números. O usuário está apontando o dedo indicador na letra "X".